

## Edital 02/2026

### PRÓ-REITORIA ACADÊMICO-PEDAGÓGICA

### OFERTA DISCIPLINAS PERÍODO ESPECIAL

A Pró-Reitora Acadêmico-Pedagógica do Centro Universitário Santa Amélia - UniSecal, no uso de suas atribuições, torna público a oferta das disciplinas relacionadas neste Edital para a modalidade em Período Especial.

#### 1. DA MATRÍCULA

**1.1.** As matrículas nas disciplinas deverão ser realizadas no período de 04 de maio a 10 de junho de 2026 diretamente pelo web aluno.

**1.2.** O processo de matrículas de disciplinas pendentes para cursar em Período Especial será dividido em duas etapas, etapa I e etapa II.

Na etapa I (um) o (a) aluno (a) deverá acessar o web aluno conforme item 1.1 e realizar a inscrição da(s) disciplina(s) pendente(s) para cursar em período especial, no período de 04 de maio a 10 de junho.

Na etapa II (dois) a secretaria acadêmica fará a confirmação da matrícula apenas dos alunos que efetuaram o pagamento da(s) disciplina(s).

**1.3** Fica estabelecido que cada aluno (a) poderá cursar até no máximo de (seis) disciplinas em período especial. Para os alunos formandos no ano letivo de 2026/1, o número de escolhas de disciplinas não será limitado.

**1.4** Fica vedada a oferta das disciplinas de Curricularização, Estágio e TC I e II em Período Especial.

#### 2. DA MATRÍCULA ON-LINE

Conforme item 1.1 as matrículas do período especial serão realizadas on-line, sendo dispensada a abertura de protocolo para inscrição das disciplinas. Ao acessar o web aluno /

secretaria / Oferta de Dependências/Adaptações o aluno deverá indicar as disciplina(s) pendente(s), onde deverá fazer a inscrição e efetuar o pagamento, conforme o item 4.1 deste edital.

**2.1** As inscrições das disciplinas de turmas não ofertadas, acontecerão através de abertura e indicação das disciplinas via protocolo no web aluno.

### **3. DO VALOR DE CADA DISCIPLINA OFERTADA EM PERÍODO ESPECIAL**

Fica estipulado o valor de:

R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) cada disciplina.

### **4. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

O aluno deverá efetuar o pagamento escolhendo uma das seguintes condições:

#### **4.1 Cartão de Crédito**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>TOTAL R\$</b>	<b>PARCELA</b>
1	770,00	770,0	2
2	770,0	1.540,00	4
3	715,00	2.145,00	6
4	715,00	2.860,00	8
5	715,00	3.575,00	10
6	715,00	4290,00	10
ACIMA DE 6	715,00	-	10

#### **4.2 No boleto**

I. Número máximo de parcelas - 1x.

#### **4.3 No PIX**

I. À vista

## **5. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS**

As aulas na modalidade em Período Especial, serão ofertadas em EAD, iniciarão no dia 20 de Junho de 2026 com previsão de término em 19 de Julho de 2026, com o acesso liberado aos alunos que efetivaram sua matrícula, conforme item 1.2

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O aluno formando que não cumprir todas as disciplinas da grade curricular vigente, deverá solicitar aproveitamento de estudos para o 2º semestre de 2026.

Ponta Grossa, 30 de abril de 2026.

Prof<sup>a</sup>. Ms. Rúbia Andrade Aguiar Machado

Pró-Reitora Acadêmico-Pedagógica

## EDITAL P.E. JUL 26.docx

Documento número #799f910e-077e-4ee5-af90-68c215b82524

Hash do documento original (SHA256): 8500821d3f540dc3d5c91037aad9e2b828916b93f378e412c62b21367ed5afa9

## Assinaturas

✓ **Rubia Cristina Andrade Aguiar**

CPF: 018.371.859-30

Assinou em 05 mai 2026 às 12:11:51

## Log

- 04 mai 2026, 08:54:12 Operador com email adriane.pedroso@uniseal.edu.br na Conta 063cc00e-fbc4-4ac5-b854-2cc3c0fc564c criou este documento número 799f910e-077e-4ee5-af90-68c215b82524. Data limite para assinatura do documento: 03 de junho de 2026 (08:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mai 2026, 08:54:42 Operador com email adriane.pedroso@uniseal.edu.br na Conta 063cc00e-fbc4-4ac5-b854-2cc3c0fc564c adicionou à Lista de Assinatura: rubia.andrade@uniseal.edu.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rubia Cristina Andrade Aguiar e CPF 018.371.859-30.
- 05 mai 2026, 12:11:51 Rubia Cristina Andrade Aguiar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rubia.andrade@uniseal.edu.br. CPF informado: 018.371.859-30. IP: 187.70.48.188. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5233292 e longitude -46.5664643. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1435.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2026, 12:11:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 799f910e-077e-4ee5-af90-68c215b82524.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 799f910e-077e-4ee5-af90-68c215b82524, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).